DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N . 2018/001678
ASSUNTO: Aquisição de Cafeteira

DESPACHO-OFÍCIO Nº 2831/2018-GP/TJAM

Trata-se de processo licitatório a ter por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material permanente (cafeteira), para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

O processo foi devidamente instruído, e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para abertura de Concorrência nº 033/2018, do tipo menor preço global.

Às fls. 180/181, a Comissão Permanente de Licitação considerando a ausência de interesse no prosseguimento do certame, pugnou pela Revogação do Pregão Eletrônico nº 33/2018.

Após a devida instrução dos autos, consta parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (fls. 185/186), por meio do qual opina favoravelmente ao pleito da Comissão Permanente de Licitação.

Nesse panorama, acolho integralmente o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto comominhas próprias razões de decidir, para **DETERMINAR** a revogação do Pregão Eletrônico nº 33/2018, por razões de oportunidade e conveniência.

À Comissão Permanente de Licitação para providências

Manaus, 11 de setembro de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do TJAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N . 2018/001670

DESPACHO-OFÍCIO Nº 2833/2018-GP/TJAM

Trata-se de processo licitatório a ter por objeto o registro de preços para eventual aquisição de envelopes de papel para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

O processo foi devidamente instruído, e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para abertura de Concorrência nº 037/2018, do tipo menor preço global.

Às fls. 188/189, a Comissão Permanente de Licitação considerando a ausência de interesse no prosseguimento do certame, pugnou pela Revogação do Pregão Eletrônico nº 037/2018.

Após a devida instrução dos autos, consta parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (fls. 193/194), por meio do qual opina favoravelmente ao pleito da Comissão Permanente de Licitação.

Nesse panorama, acolho integralmente o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para **DETERMINAR** a revogação do Pregão Eletrônico nº 037/2018, por razões de oportunidade e conveniência.

À Comissão Permanente de Licitação para providências

Manaus, 11 de setembro de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do TJAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N . 2018/001672

DESPACHO-OFÍCIO Nº 2625/2018-GP/TJAM

Trata-se de processo licitatório a ter por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

O processo foi devidamente instruído, e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para abertura de Concorrência nº 048/2018, do tipo menor preço global.

Às fls. 237/238, a Comissão Permanente de Licitação considerando a ausência de interesse no prosseguimento do certame, pugnou pela Revogação do Pregão Eletrônico nº 48/2018.

Após a devida instrução dos autos, consta parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (fls. 242/243), por meio do qual opina favoravelmente ao pleito da Comissão Permanente de Licitação.

Nesse panorama, acolho integralmente o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para **DETERMINAR** a revogação do Pregão Eletrônico nº 48/2018, por razões de oportunidade e conveniência.

À Comissão Permanente de Licitação para providências

Manaus, 03 de setembro de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do TJAM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 148/2018 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 061/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/012158-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 061/2015-FUNJEAM**, cujo objeto é a aquisição de subscrição e serviços baseados em software livre (Red Hat Enterprise Linux) e serviços técnicos especializados, o qual corresponde ao *item 1* da Ata de registro de preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 029/2014, formalizada pela Imprensa Nacional, incluindo a atualização de versões, bem como o de suporte técnico, conforme as quantidades e descrição do produto detalhadas no quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
08	Subscrição **RH00003RN – Red Hat Enterprise Linux Server, Premium (Physical or Virtual Nodes)**.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor de **R$ 23.568,71 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).**

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho